

PORTARIA N. 646/2020, DE 15 DE setembro de 2020.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de julho de 2017;

Considerando o Parecer nº 329/2020 – Procuradoria Jurídica, (fls. 340/345), Processo Administrativo n. 2020.02.064797, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para contratação de concessionária para fornecimento de água e saneamento básico, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993;

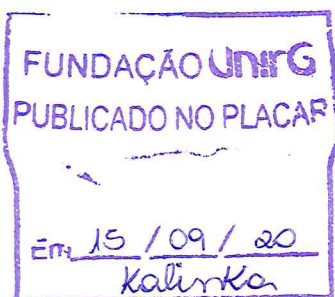
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS (BRK AMBIENTAL / SANEATINS)**, CNPJ n. **25.089.509/0001-83**, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º- O valor da contratação é de **RS 93.454,00 (noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de setembro de 2020.



THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG